

Estudo Técnico Preliminar 124/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.007872/2024-48

2. Descrição da necessidade

Os fundamentos da contratação e de seus quantitativos estarão aqui descritos para análise da sua viabilidade e do levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Projeto de Modernização do Memorial Rodrigo Octávio do 2º Gpt E.

Justifica-se por não haver, na estrutura interna da Organização Militar, departamento que possa suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual se faz necessária a contratação dos serviços ora licitados. Sendo assim necessitam de profissionais habilitados para a sua execução.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social do 2º Grupamento de Engenharia 20171995830	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns e fornecimento descontinuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, mediante licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

A contratada deverá possuir equipamentos apropriados à execução dos serviços requeridos, objeto do certame.

A especificação de cada item consta no Termo de Referência (TR) anexo a este estudo.

Atentar para as normativas contidas na IN 01/2010-POG concernente à sustentabilidade ambiental.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

A presente contratação adotará o menor preço, como regime de execução a empreitada por preço global, ou seja, menor preço global.

O serviço deverá ser entregue, com todos os componentes descritos nas especificações, prezando pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço e consequente aceitação.

5. Levantamento de Mercado

Os valores de referência dos serviços a serem contratados foram obtidos por intermédio de pesquisas sobre contratações análogas no Painel de Preços (paineldepregos.planejamento.gov.br) e Comprasnet (www.comprasnet.gov.br). No entanto, para essas pesquisas, não foi possível encontrar a descrição específica de todos os itens de segurança exigidos para o serviço de remoção de confecção de tapetes personalizados. Adicionalmente, foi realizado cotação de preços junto aos fornecedores do ramo do objeto no mercado local.

6. Descrição da solução como um todo

Importante que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração, sendo necessário um aporte de elementos e especificações técnicas para concessão do serviço de confecção de tapetes personalizados.

A realização de certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica deverá atender às especificações do objeto, quais sejam: GRUPO ÚNICO. Serviço de confecção de tapetes personalizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O preço estimado da contratação tem como parâmetros o Painel de Preços, Comprasnet e a pesquisa com fornecedores especializados nos serviços requeridos. Para um levantamento dos itens e quantidades necessárias, considerou-se o levantamento realizado pela Seção de Comunicação Social do 2º Grupamento de Engenharia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.750,00

O custo estimado total da contratação para os serviços requeridos foi de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

O valor estimado da contratação tem como base a média da pesquisa sobre contratações, utilizando o Painel de Preços e Comprasgov, ainda, por intermédio de pesquisa de preços realizado em empresas fornecedoras.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A escolha da modalidade de Licitação Dispensa Eletrônica justifica-se pela necessidade imediata do início dos serviços de Modernização do Memorial Rodrigo Octávio, bem como do valor estar dentro dos parâmetros de atendimento à legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do 2º Grupamento de Engenharia não existem contratações correlatas com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou vindouras em execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos estão de acordo com as demandas do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Modernização do Memorial Rodrigo Octávio visa a conservar, preservar e divulgar, tanto no público interno, quanto no público externo, os feitos do General de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, em prol da integração e desenvolvimento da Amazônia Brasileira, com suas obras de engenharia vitais para o desenvolvimento da região.

13. Providências a serem Adotadas

Realizar a Modernização do Memorial Rodrigo Octávio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são qualquer modificação no meio ambiente para realização de alguma atividade.

Para promover medidas danosas ao ambiente em razão da realização dos serviços, dar-se-á preferência à contratação de empresas prestadoras desses serviços que estejam certificadas no âmbito das normas ambientais, podendo ser solicitado ao licitante vencedor, informações de sustentabilidade e refreamento do desperdício realizado pela empresa, a fim de promover maior transparência e atenção ao aspecto da sustentabilidade ambiental.

O fornecimento do serviço deverá estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, previsto no art. 144 da Lei 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

O acompanhamento de indicadores de desempenho para fins de gestão ambiental ainda é um tema relativamente novo para muitas organizações. A empresa licitante deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, além de respeitar as legislações vigentes de seu estado/município.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Realizar a revitalização/modernização do MRO

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2024 às 10:05:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA_TAPETES_2o_GPT_E_11946.docx (624.93 KB)